



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 007/2021

**SUSPENDE O PAGAMENTO DA
REVISÃO GERAL ANUAL E DO
REAJUSTE DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS
PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.065, DE
17 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Prejulgado nº 2274 do TCE/SC, de 14 de maio de 2021, que suspende o pagamento da Revisão Geral Anual constante do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, e desautoriza a concessão de atualização monetária do auxílio-alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos da Revisão Geral Anual e da atualização monetária do auxílio-alimentação concedidos aos servidores efetivos, comissionados e vereadores, em março de 2021, por meio da Lei Municipal nº 1.065, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Os percentuais aplicados foram de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do IPCA acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, na forma da Lei Ordinária nº 302, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º A suspensão de que trata esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2021 ou até que sobrevenha decisão judicial em sentido contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Sala da Presidência, 22 de junho de 2021.

ITAMAR GEORG
Vereador - Presidente